



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS e PROPOSTAS) E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019


Senhor Pró-Reitor: no dia 01/11/2019, às 09h30min, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 96.626 de 25/10/2019 do Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 (documentos e propostas) referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019**, processo nº 23081.054392/2019-98, para a **cessão de espaço físico para comercialização de serviços de lanchonetes em Food Truck no evento FOODPARK SIE-2019, com data prevista para o dia 22 de novembro de 2019, que será realizado no Largo do Planetário, no campus Sede da cidade de Santa Maria/RS, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a legislação vigente. Verificou-se a participação das seguintes licitantes: MARIA DAS GRAÇAS SOARES, MAGLIU TEREZINHA CORSINI DA SILVA (Representada pelo senhor Guilherme Mirasso Lemes), ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS BRASIL (Representada pelo senhor Rogério Carvalho de Assis Brasil), BRUNO FERREIRA MULLER (Representada pelo senhor Bruno Ferreira Muller), VERA ASSUNTA MORO ALVES (Representada pelo senhor Bruno Moro Alves). A seguir foram abertos os envelopes nº 1 (documentos e propostas), os quais foram analisados e rubricados pela Comissão e representantes. Dada a palavra aos participantes, nada declararam. A Comissão decide **HABILITAR E CLASSIFICAR** as licitantes: **MARIA DAS GRAÇAS SOARES**, com o valor de retribuição de R\$ 110,00 (cento e dez reais) na categoria de ESPETINHO; **MAGLIU TEREZINHA CORSINI DA SILVA** com o valor de retribuição de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) na categoria de CHIVITO e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



com valor de retribuição de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) na categoria de CREPE, **ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS BRASIL** com o valor de retribuição de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) na categoria de BATATA FRITA e com valor de retribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais) na categoria de PICOLÉS/SORVETES, **BRUNO FERREIRA MULLER BRASIL** com o valor de retribuição de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) na categoria de HAMBÚRGUER e com valor de retribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais) na categoria de PIZZA e **VERA ASSUNTA MORO ALVES** com o valor de retribuição de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) na categoria de ENTREVERO. A licitante **MAGLIU TEREZINHA CORSINI DA SILVA** foi classificada e habilitada com restrição. Será concedido cinco dias úteis a partir desta data para que a empresa regularize sua situação fiscal solicitado no subitem 3.2 do edital, conforme preconiza o parágrafo 1º do artigo 43 da lei complementar 123/2006 alterada pela lei 155/2016. E, nada a mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e representantes.


  
Ass. Adm. Jayme Worst  
Pres. da Com. de Licitações

  
Tec. Cont. Fabrício Barros da Luz  
Membro

  
Adm. Marcelo G. Machado  
Presidente Substituto


  
Guilherme Mirasso Lemes  
Representante

  
Rogério Carvalho de Assis Brasil  
Representante

  
Bruno Ferreira Muller  
Representante

  
Bruno Moro Alves  
Representante

**Homologo o julgamento da Comissão e  
adjudico o objeto conforme a Classificação.**

  
Isabel Bohrer Scherer  
Pró-Reitora de Administração  
Substituta